



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 564, de 20 de Maio de 1961.

Ementa: Autoriza perdão da dívida e isenta de impostos a senhora Dona Adelina Idocelina de Sousa.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a perdoar a dívida que tem com o Município, e isentar de impostos a senhora dona Adelina Idocelina de Sousa, residente no Povoado Trindade 3º distrito deste Município.

Art. 2º - Fica ainda autorizado a mandar dar baixa no aludido lançamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 20 de Maio de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário